

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para realização de contrato com a empresa autorizada **MECÂNICA GLOBAL G7 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.111.843/0001-23, para fornecimento de peças novas e originais, das seguintes máquinas: Retroescavadeira Randon Modelo RD406 Advanced, chassi Retroescavadeira Randon Modelo RD406 Advanced, chassi 9AD406AECE0005622, placas IVJ – 7427 e Retroescavadeira Randon Modelo RD406 Advanced, chassi 9AD406AETF0006085, placas IWT - 1460, com base no Parecer Jurídico 443/2022, forte no art. 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo o presente despacho ser publicado na imprensa oficial, conforme determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Taquari, 17 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI **Inexigibilidade de Licitação Nº 024/2022**

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Inexigibilidade de Licitação para realização de contrato com a empresa autorizada **MECÂNICA GLOBAL G7 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.111.843/0001-23, para de peças novas e originais, das seguintes máquinas: Retroescavadeira Randon Modelo RD406 Advanced, Retroescavadeira Randon Modelo RD406 Advanced, chassi 9AD406AECE0005622, placas IVJ – 7427 e Retroescavadeira Randon Modelo RD406 Advanced, chassi 9AD406AETF0006085, placas IWT - 1460, com base no Parecer Jurídico 443/2022, forte no art. 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Taquari, 17 de agosto de 2022.